



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

**LEI COMPLEMENTAR Nº 232, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.013.**

**ALTERA QUADRO DE PESSOAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 216  
DE 05 DE ABRIL DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte **Lei Complementar**:

**Artigo 1º.** - Ficam criados e acrescidos no Quadro de Pessoal, referente aos empregos permanentes, providos mediante concurso público, do Quadro Geral de Pessoal, do Município de Espírito Santo do Turvo, da Lei Complementar nº. 216 de 05 de abril de de 2012, o seguinte emprego público:

**F - Emprego Público de Analista de Psicologia**

**Nº de vaga:** 01 (uma)

**Referência:** K 01

**Valor:** R\$ 2.167,00

**Carga Horária:** 30 (trinta) horas semanais.

**Requisitos mínimos:** Curso Superior Psicologia e inscrição no CRP.

**Atribuições- Síntese dos Deveres:** Desenvolver atividades de planejamento, supervisão, coordenação, execução, avaliação, diagnóstica e pesquisa de trabalhos relativos às áreas de: educação, trabalho, saúde e comunidade, utilizando enfoque preventivo e/ou curativo, isoladamente ou em equipe multidisciplinar, em instituições ou informais.

**Descrição das Atribuições:** Planejar e executar planos e programas visando maior produtividade no trabalho e realização e satisfação pessoal, envolvendo indivíduos e grupos. Orientar e encaminhar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2

funcionários e população para atendimento curativo e/ou preventivo no âmbito da saúde mental. Orientar pais e responsáveis sobre processos de integração em unidades sociais e programas de atendimento específicos, de crianças e adolescentes. Realizar diagnósticos psicológicos em pacientes, utilizando-se de entrevistas, para fins de prevenção e/ou encaminhamento de problemas de ordem existencial, emocional e mental. Atender crianças, adolescentes e adultos que necessitem de atendimento psicológico. Realizar pesquisas visando à construção e ampliação do conhecimento teórico e aplicado ao campo do trabalho, educação, saúde e social. Acompanhar e tratar portadores de transtorno mental leve, moderado e severo. Realizar psicodiagnóstico constante com indicativo de eliminar. Tratamento para usuários que buscam e/ou são encaminhados para o serviço. Selecionar, adaptar, elaborar e validar instrumentos de mensuração psicológica, visando aprimoramento dos métodos de intervenção psico-sociais. Planejar e coordenar grupos operativos entre funcionários ou na comunidade visando resoluções de problemas referentes ao convívio sócio-cultural. Orientar familiares quanto a sua responsabilidade no desenvolvimento da saúde mental do grupo ao qual pertencem. Desempenhar outras atividades correlatas a Secretaria Municipal de Bem Estar Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.

**Parágrafo único** - O emprego permanente "**Analista de Psicologia**", do Quadro Geral, regime CLT, criados no "caput" deste artigo, passa de 02 (duas) para 03 (três) empregos públicos permanentes.

**Artigo 2º.** - As despesas decorrente da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º.** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**


ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3

Registre-se e Publique-se.

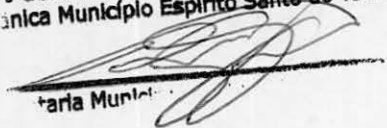
P. M. Espírito Santo do Turvo, aos 06 de fevereiro de 2013.

  
JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob

o 232 Em 06 / 02 / 13  
no 232 fis nº 37 Livro nº 01  
publicado por afixação, no Quadro da  
e desta P. M., conforme art. 99 de lei  
ânica Município Espírito Santo do Turvo

  
taria Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

4

**DECLARAÇÃO**

(artigo 16, inciso II, LRF nº. 101/00)


Declaro para os devidos fins de direito que a despesa decorrente **dos empregos públicos permanentes de 01 (uma) vaga de ANLISTA DE PSICOLOGIA, referência K 01, no valor de R\$ 2.167,00, carga horária de 30 horas semanais**, é compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para Exercício de 2013 e com a Lei Orçamentária Anual de 2013 do Município de Espírito Santo do Turvo.

Espírito Santo do Turvo - SP, 06 de fevereiro de 2.013.

ERICA DA SILVA MELO SANTOS  
DIRETORA MUNICIPAL DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE

  
JOÃO ADIRSON PACHECO

PREFEITO MUNICIPAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

5

**DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO**

**(ARTIGO 16, INCISO I, LRF 101/00)**

**Objeto: Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro para emprego público de ANALISTA DE PSICOLOGIA:**

**EXERCÍCIO 2.013**

	Superávit Financeiro de 2.012	R\$ 119.105,08
(+)	Receita Esperada em 2.013	R\$ 13.421.500,00
(=)	Disponibilidade Financeira em 2.013	R\$ 13.540.608,08
	No orçamento-programa de 2.013	R\$ 13.421.500,00
	<b>Custo da nova despesa em 2.013</b>	<b>35.971,62</b>
	Estimativa do Impacto Orçamentário em 2013	0,00268014901
	Estimativa do Impacto Financeiro em 2013	0,00265657345

**EXERCÍCIO 2.014**

	Superávit Financeiro de 2.013	R\$ 357.500,000
(+)	Receita Esperada em 2.014	R\$ 14.526.162,20
(=)	Disponibilidade Financeira em 2.014	R\$ 14.883.662,20
	No orçamento-programa de 2.014	R\$ 14.526.162,20
	<b>Custo da nova despesa em 2.014</b>	<b>42.469,57</b>
	Estimativa do Impacto Orçamentário em 2014	0,00292366065
	Estimativa do Impacto Financeiro em 2014	0,00285343549

**EXERCÍCIO 2.015**

	Superávit Financeiro de 2.014	R\$ 595.600,000
(+)	Receita Esperada em 2.015	R\$ 15.179.839,00
(=)	Disponibilidade Financeira em 2.015	R\$ 15.775.439,00
	No orçamento-programa de 2.015	R\$ 15.179.839,00
	<b>Custo da nova despesa em 2.015</b>	<b>44.805,34</b>
	Estimativa do Impacto Orçamentário em 2015	0,00295163538
	Estimativa do Impacto Financeiro em 2015	0,00284038624



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69


6

Declaro em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 17 da Lei Federal 101/00, que a origem dos recursos para cobertura da presente despesa correrá por conta de dotações específicas do orçamento de 2.013, suplementadas se necessário para através de lei específica.

METODOLOGIA UTILIZADA: Inflação considerada - IPCA (IBGE)

Previsão de Inflação - 5,50 % ao ano para  
exercício de 2014/2015.

Espírito Santo do Turvo - SP, 06 de fevereiro de 2.013.



IVAM DE JESUS GARCIA DA SILVA  
Contador - CRC 1 SP 186.334/O-8



JOÃO ADIRSON PCHECO  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR

1 - LEI COMPLEMENTAR Nº 229, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013, "Dispõe sobre concessão de Gratificação a Empregado Público Efetivo de Analista de Assistência Serviço Social durante a vigência do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano - CDHU e dá outras providências";

2 - LEI COMPLEMENTAR Nº 230, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013, DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31, 70 E 74 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

3 - LEI COMPLEMENTAR Nº 231, 06 DE FEVEREIRO DE 2013, Dispõe sobre alteração de artigos e anexos da Lei Complementar nº 202/2011 de 19 de outubro de 2011 que "Dispõe sobre a estrutura administrativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo cria o plano de carreira e dá outras providências;

4 - LEI COMPLEMENTAR Nº 232, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013, ALTERA QUADRO DE PESSOAL DA LEI COMPLEMENTAR Nº 316 DE 05 DE ABRIL DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esta Lei Complementar está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 06 de fevereiro de 2013.

JOÃO ADIRSON PACHECO  
Prefeito Municipal

desde telhado até de segurança em geral.

Durante esse período, os funcionários responsá-

música. Os projetos, bem como horários, ainda serão definidos e divulgados a toda população.

# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI

1 - LEI Nº 682, 06 DE FEVEREIRO DE 2013, Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.601,60 (trinta mil, seiscentos e um reais, sessenta centavos), e dá outras providências.

2 - LEI Nº 683, 06 DE FEVEREIRO DE 2013, Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil, seiscentos reais), e dá outras providências.

3 - LEI Nº 684, 06 DE FEVEREIRO DE 2013, Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), e dá outras providências.

Esta Lei está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, 06 de fevereiro de 2013.

JOÃO ADIRSON PACHECO  
Prefeito Municipal

# Câmara Municipal de Ipaussu



PREFEITO CARLOS ALBERTO VIANA EGREJA  
E-mail: camaraipaussu@terra.com.br

egão nº 25/2013 - Edital 19/2013 - RETI-EDSIGNAÇÃO DE DATA.

PICCINATO ALVES, juntamente com a pelo senhor VLADIMIR CAMPOS e SELIANI MENDES FERRARI comunica aos a RENFICADA na Prefeitura Municipal na modalidade PREGÃO Nº 15/2013 - preço, cujo objeto é a aquisição de um secretaria de Assistência Social desta

dar-se-á no dia 27/02/2013, às 13:30 horas. estará à disposição dos interessados, de :00 horas, à Rua Washington Luiz, 819, de Ipaussu. Informações e -m.br. Prefeitura Municipal de Ipaussu, Luiz Carlos Souto, Prefeito Municipal.

AL DE IPAUSSU. Pregão nº 10/2013 - Edital 14/2013 -

NA ZULIANI MENDES FERRARI, junta- formada pelo senhor VLADIMIR CAM- ZEM TONDIM comunica aos interessa- gnada data na Prefeitura Municipal de alidade. PREGÃO Nº 10/2013 - Edital 14/ objeto é o registro de preços para eventua- obras de ar e protetoras para atender as cretarias desta municipalidade até 31/12/ e ponto facultativo.

dar-se-á no dia 18/02/2013, às 13:30 horas. estará à disposição dos interessados, de :00 horas, à Rua Washington Luiz, 819, de Ipaussu. Informações e -m.br. Prefeitura Municipal de Ipaussu, Luiz Carlos Souto, Prefeito Municipal.

AL DE IPAUSSU. mada de Preços nº 04/2013 - Edital 20/2013 HELENA ZULIANI MENDES FERRARI, apoio, comunicam aos interessados que